CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO em reunião de 10/09/2013
O Presidente

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2012----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos e os Srs. Vereadores Luís Manuel Abreu de Sousa, Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico Vitor Carlos Silva. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Às quinze horas e dez minutos o Sr. Presidente deu início à sessão, cumprimentou todos os presentes e solicitou aos elementos do público que pretendiam intervir que se inscrevessem. Inscreveram-se a Sra. Emília Fonseca, o Sr. Carlos Valada, o Sr. Patrício Mata e a Dª Deolinda Oliveira. ----------

--- A Sra. Emília Fonseca solicitou informação sobre a evolução da queixa-crime apresentada pela Câmara no Tribunal do Cartaxo, relativa à ocupação indevida de um espaço herança da família. ----------

O Sr. Carlos Valada chamou a atenção para uma movimentação anormal de terras, feita por viaturas e máquinas da Câmara Municipal, num terreno municipal denominado Vale Gerardo, sendo que as viaturas da Câmara estão a passar carregadas dentro de Aveiras sem estarem cobertas, tal como obriga a Lei, para que nada caia para a estrada. ----------

--- O Sr. Patrício Mata disse ter sido estagiário do Dr. António Nobre, fez seis intervenções para ele que são públicas, estando as actas no Tribunal e que até já foram requeridas, refere então que até hoje ainda não lhe foi pago nada e que tem um email onde diz que não lhe vai ser pago nada. Acrescentou que foi "corrido" do escritório do Dr. António Nobre e que lamenta que o mesmo venha aqui defender os cidadãos e depois ter comportamentos destes. Considera a situação lamentável e diz que para se censurar os outros se deve ter um comportamento irrepreensível, e por isso vai recorrer aos tribunais uma vez que foi aconselhado a isso pela própria Ordem. ----------

--- Interveio seguidamente a Sra. Deolinda Oliveira que pediu esclarecimentos sobre o processo de extinção das Juntas de Freguesia, designadamente se as pessoas que trabalham nas Juntas que vão ser agregadas ficam com os mesmos serviços dentro da freguesia ou se vão ser colocadas na outra freguesia onde foram agregadas. Em relação aos Centros de Saúde diz que se tem debatido muito o assunto mas que se tem feito pouco, criticando o facto de se ter construído um Centro de grande dimensão, em Azambuja, que só recebe inscrições até às quinze horas. Por último chamou a atenção para a falta de limpeza do jardim, onde existem, ainda, vestígios do presépio na calçada. ----------

--- Por fim, Sr. Almeida, reforçando as queixas da Sra. Deolinda, disse não ser a primeira vez que vai a um médico particular e depois vai ao Centro de Saúde só para lhe passarem uma receita com os medicamentos ou para lhe passarem exames e que agora tem que marcar uma consulta para lhe fazerem isso. ----------

--- Em resposta, o Sr. Presidente alegou que a Câmara não tem jurisdição sobe o Centro de Saúde, no entanto o Sr. Vice-presidente tomou nota das questões levantadas e que decerto as colocará ao Sr. Diretor de Serviço. No que diz respeito às Juntas de Freguesia diz que ao nível concelhio já houve duas forças partidárias que fizeram três iniciativas neste campo. O assunto

está a ser estudado, já se conhece o enquadramento da Lei e admite que nem a Câmara nem a Assembleia Municipal ficarão indiferentes a todas estas matérias, promovendo algumas iniciativas. No concelho de Azambuja irá haver agregação pelo menos de duas freguesias.---------
--- Em relação ao jardim o Sr. Vereador Silvino disse que os espaços públicos são recorrentemente vandalizados, a rede de rega está toda cortada à navalha, e para agravar a situação há quatro meses que não chove. Diz que falou com os serviços do ambiente da DIOM para que futuramente tenham em consideração a limpeza do espaço. ----------
--- Relativamente às questões levantadas pela Dª Emília Fonseca, o Sr. Presidente informou que existe um processo a correr em termos jurídicos e administrativos que está a seguir os seus trâmites. Na semana anterior tivera uma reunião com o irmão para perceber quais seriam as suas intenções e para o avisar das iniciativas que iam ser tomadas relativamente a esta matéria. Este informou que iria iniciar, no sábado, a desmontagem e todas as coisas que tem no terreno, ficando o problema resolvido até ao final deste mês. ----------
--- Quanto à questão colocada pela Sr. Carlos Valada, informou que, de facto, estão a ser tirados saibros de Vale Gerardo que se destinam ao arranjo das estradas das Virtudes e do Parque Desportivo de Casais da Lagoa, pelo que se irá ter em atenção o facto desses transportes se estarem a fazer destapados. ----------
--- Sobre as questões levantadas pelo Sr. Patrício Mata disse que não vai fazer qualquer espécie de comentários. ----------
--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------
--- O Sr. Presidente distribuiu aos Senhores Vereados cópia da carta enviada, hoje, à Sr.ª Ministra da Justiça relativa ao mapa judiciário. Informou que na carta se dá conta da incongruência do novo projecto do mapa judiciário, uma vez que são referidos dois cenários diferentes no que respeita à deslocalização dos tribunais. Em alternativa propõem-se uma de duas situações: uma centrada no eixo Cartaxo/Santarém/Évora que é a actual situação, embora haja mexidas nas competências do Tribunal do Cartaxo/Santarém, a proposta é que o mapa jurídico em Azambuja acompanhasse os mesmos movimentos que o Tribunal do Cartaxo. A segunda alternativa seria a centralização no eixo Alenquer/Vila Franca de Xira o que também, em termos de transportes, seria equivalente ao eixo Cartaxo/Santarém. No dia anterior, decorreu uma reunião com o Gabinete do Professor Augusto Mateus, onde se discutiu sobre o relatório preliminar apresentado relativamente ao plano estratégico e ficou combinado que, até ao fim deste mês, o gabinete nos apresentaria a sua versão para depois se entrar no processo normal de análise pública. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre, referindo-se ao tema da reorganização judiciária perspetivada e que consta de um ensaio que foi dado a conhecer, no passado mês de Fevereiro, pelo Ministério da Justiça, considera que os Tribunais, que são órgãos de soberania, estão a ser tratados como um mero serviço público. O que se vê é a transformação dos actuais tribunais comuns em secções de processos, o que parece algo ofensivo. O projecto organizativo faz com que a distância entre as pessoas fique cada vez maior. Acções de litígios parentais, acções de litígio no divórcio passam a ser resolvidos em Sintra, mas os mapas indicam Loures, o que faz com se verifiquem umas quantas contradições na proposta e, na sua opinião, tanto um local como o outro ficam muito afastados de Azambuja. Por exemplo é preciso dirimir um litígio envolvendo um direito de propriedade no alto concelho e onde é que isso se vai fazer, não é em Alenquer, tem que ser em Sintra. Acha positivo que o Sr. Presidente tenha referido isso na carta que resolveu enviar à Senhora Ministra. Na sua opinião o concelho de Azambuja só tem uma solução que é manter-se agregada ao cartaxo, o que também trará os seus problemas porque a

matriz onde assenta o estudo, assenta na divisão distrital administrativa, realidade com a qual o concelho de Azambuja nunca lidou muito bem. No inicio dos anos setenta também houve uma reforma judiciária em que foi criado o distrito judicial de Évora com o respectivo Tribunal da Relação, em mil novecentos e setenta e três, poucos meses antes do vinte e cinco de Abril, e já nessa altura, estando Azambuja agregada ao Cartaxo não ficou para o distrito de Lisboa, ficou no de Évora, porque as questões de proximidade falaram mais alto. Também está previsto que o Tribunal competente para a matéria laboral seja o Tribunal de Torres Vedras, localidade que diz pouco a Azambuja, tornando-se muito dispendiosa a resolução dos problemas. Mantem-se a implicação de agregação com Alenquer com todos os outros encargos nomeadamente com as deslocações impostas pelas especificações dos Tribunais que se seguirá pequena família para Sintra e comércio para Lisboa. Discorda do cenário B. O cenário A apontado na carta é o de que se mantenha a agregação de Azambuja ao Cartaxo que, pela sua tradição de setenta/oitenta anos de existência, será a solução mais normal. ----------

--- No sentido de esclarecer a Sra. Deolinda, o Sr. Vice-presidente informou que foram criados grupos de trabalho que se dedicam a questões de Cidadania, Saúde, Segurança, Emprego, Habitação, etc.. Neste momento e sobre a Saúde, o grupo tem esse trabalho praticamente concluído. Teve uma reunião, de manhã, e irá pedir também uma reunião com o Sr. Director do Centro de Saúde para que seja feito um levantamento dos problemas na área da saúde no concelho. Diz ainda que há mais um médico no Centro de Saúde e já se conseguiu também, junto do Sr. Diretor de Santarém, que os utentes de Vila Nova de S. Pedro e Maçussa passem ter as suas consultas em Pontével. Em relação ao Hospital informou que se está a estudar a possibilidade de também poderem ser assistidos em Santarém. ----------

--- Interveio a Sr.ª Vereadora Ana Ferreira para dar conta, no âmbito da uma atividade levada a cabo em escolas dos três agrupamentos, das sessões de conhecimento do problema do autismo, dizendo que aderiram recentemente a um movimento internacional designado *Light Blue* que, no dia dois de Abril, nos leva a ter um edifício iluminado de azul. As sessões são apoiadas pela Câmara, mas dinamizadas por um jovem portador deste problema juntamente com a mãe. O tema foi abordado nas Jornadas Sobre a Infância e Adolescência, que decorreram no passado dia vinte e dois de Fevereiro, foram muito bem-sucedidas tendo trazido, a Azambuja, dezenas de pessoas. ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Lopes que se reportou ao facto da Câmara andar a retirar terra, areia e saibro, de Vale Gerardo, para colocar em Casais da Lagoa, para um campo de jogos. Referiu que tem ideia que aquele plano de urbanização não avança devido a grande parte daquela área estar integrada em reserva ecológica nacional e, nessa perspetiva, gostaria de saber se a área de onde estão a extrair o saibro é ou não é na zona de reserva ecológica nacional. Por outro lado, independentemente de estar ou não em zona de reserva ecológica nacional, diz ter a certeza quase absoluta que qualquer tipo de extracção de saibro com pelo menos meio hectare carece de licença da Direcção Regional de Economia com parecer favorável da CCDR. Gostaria de ser informado sobre a existência de tal licenciamento. ----------

--- Continuando afirmou que uma grande expectativa da população do alto concelho será resolvida em termos da sua integração no Hospital de Santarém, uma vez que há uma decisão governamental que permite às pessoas acederem ao Hospital onde querem ir. Numa última nota refere que, em relação ao mapa judiciário, aquilo que o Ministério da Justiça apresentou tem aspectos que, em termos gerais, acha interessantes e nalguns aspectos até positivos. No que respeita ao concelho de Azambuja considera que a proposta não tinha pés nem cabeça, dizendo que já estava a imaginar o Sr. Presidente, no Tribunal de Sintra, a discutir contraordenações

cada vez que fosse chamado às mesmas; fazendo com que estivesse mais tempo em Sintra do que aqui. Dos dois cenários que aqui coloca refere que são claramente favoráveis ao cenário A, esperando que todos os partidos, cada um pela sua via, faça pressão no sentido de a proposta, nos termos em que está, não ser efectivada no que respeita ao concelho de Azambuja, a efectivar-se alguma mudança seja exactamente mantendo-se o cenário A que é o que melhor corresponde às necessidades da população do concelho de Azambuja e o que faz sentido. -------
--- Interveio o Sr. Vice-Presidente para dizer que esta questão do Hospital de Santarém é só para legalização, uma vez que hoje em dia já muita gente lá recorre e são atendidos. ----------

---------- APROVAÇÃO DE ATAS----------

---A ata da reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2012 foi aprovada, com uma abstenção do Senhor Vereador António Jorge Lopes, por não ter estado presente na referida Sessão. A ata foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----------
---A ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2012 foi aprovada, com uma abstenção da Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira, por não ter estado presente na referida Sessão. A ata foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. ----------

----------ORDEM DO DIA----------

---1. PROPOSTAS: ----------

---1.1. Proposta Nº 12/ P/ 2012 ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---"Considerando: ----------
---o requerimento de fls. 227 apresentado em 23/2/2012 pelo Centro Paroquial e Social de Aveiras de Cima onde solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de utilização do mesmo edifício - Anexo 1;----------
---que o valor das taxas devidas e já calculadas é de 2060€ (dois mil e sessenta euros)–Anexo 2;
---a anterior deliberação tomada pela Câmara Municipal em 3/1/2012 que isentou o Centro Paroquial e Social de Aveiras de Cima do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo à legalização da obra de construção do edifício destinado a creche, ensino pré-escolar e centro de atividades de tempos livres – Proposta n.º 1/P/2012; ----------
---a especial natureza desta entidade - instituição particular de solidariedade social (IPSS) - e a manifesta função social, que por todos é reconhecida, no âmbito das diversas valências que disponibiliza na área da freguesia onde se localiza o equipamento e na área do Município de Azambuja, prosseguindo objetivos de cariz social e desenvolvendo atividades que se revelam de relevante interesse público;----------
----a insuficiência deste tipo de valências na área da freguesia, insuficiência esta que se reflete na falta de resposta às carências sociais manifestadas pela comunidade local e a importante intervenção social e o papel extremamente importante desempenhado nesta área pelo Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima; ----------
---que esta entidade beneficia de isenção de IRC, tal como consta do Despacho do Ministério das Finanças publicado na III série do Diário da República n.º 131, de 6 de Junho de 2001; -------
---que o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal dispensar o pagamento das taxas a estas entidades;----------
---o teor da informação n.º 43/CR/DGU/2012 de 5/3/2012 – Anexo 3;----------
---Proponho que:----------

---a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), isentar o Centro Paroquial e Social de Aveiras de Cima do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de utilização relativo ao edifício destinado a creche, ensino pré-escolar e centro de atividades de tempos livres objeto do P. 251/03-EUC.---

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º12/P/2012 foi aprovada por unanimidade.----------

---1.2. Proposta Nº 13/ P/ 2012 ----------

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---"Considerando ----------

---A Realização anual do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja, aberto a todos os produtores de vinhos brancos e tintos da área do Município; ----------

---A sua atual inserção na Ávinho – "Festa do Vinho e das Adegas" ----------

---Proponho que: ----------

---A Câmara Municipal de Azambuja, delibere aprovar as Normas de Participação do XXX Concurso de Vinhos do Município de Azambuja-Colheita de 2011. ----------

---XXX CONCURSO DE VINHOS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA - COLHEITA DE 2011----------

---NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ----------

---Serve o presente para definir as normas de participação das candidaturas ao XXX Concurso de Vinhos do Município de Azambuja. ----------

---I - CONCORRENTES ----------

--- O XXX Concurso de Vinhos do Município de Azambuja é aberto a todos os produtores de Vinhos Brancos e Tintos da área deste Município. ----------

--- A inscrição só será considerada mediante a apresentação da declaração da produção Vitivinícola do ano de 2011. (MANIFESTO DO VINHO) ----------

--- Não é permitido o desdobramento da declaração vitivinícola do concorrente por pessoa de família. ----------

---II – INSCRIÇÃO----------

--- A inscrição do produtor no concurso será feita na Junta de Freguesia respetiva, ou na Câmara Municipal. ----------

--- A recolha será efetuada pela entidade organizadora, conforme calendarização previamente elaborada e assinalada no documento publicitário de divulgação.----------

---III – AMOSTRAS----------

--- Apenas concorrem os Vinhos Brancos ou Tintos da campanha vinícola de 2011. ----------

--- De cada espécie de vinhos serão colhidas 4 (quatro) amostras, em garrafas de vidro escuro, de 0,75 litros, fornecidas pela Câmara Municipal de Azambuja.----------

--- As colheitas serão feitas por pessoal da Organização. ----------

---IV – CLASSIFICAÇÃO ----------

--- A classificação será feita separadamente para Vinhos Brancos e para Vinhos Tintos, tendo em atenção os resultados das análises e da prova. ----------

--- Pela análise sumária, efetuada em laboratório com um técnico credenciado, serão excluídos os vinhos cuja acidez volátil corrigida seja superior a 1 (um) grama por litro, expresso em ácido acético, ou cujas restantes características não obedeçam às disposições legais, sem tolerância.

--- Simultaneamente, será feita a prova, excluindo-se os vinhos que apresentem defeitos videntes.----------

--- As amostras, colhidas pela Organização nas adegas dos produtores, depois de analisada e aprovadas no laboratório com um técnico credenciado e cujos vinhos sejam considerados em boas condições, serão admitidos a concurso. ----------

--- Os vinhos que forem aprovados na seleção anterior serão, assim, presentes ao Júri para Classificação.----------

--- A decisão do Júri é soberana, não havendo lugar a recurso.----------

--- A classificação final do Município será divulgada por ocasião da ÁVINHO de 2012, em Aveiras de Cima.----------

---V – JÚRI----------

--- O Júri será composto por Técnicos de reconhecido valor dentro do sector. ----------

--- Não é permitido a qualquer membro do Júri concorrer com qualquer tipo de vinho.----------

---VI – PRÉMIOS----------

--- Os prémios serão atribuídos por ordem da classificação final obtida.----------

--- A todos os participantes será atribuído um diploma de participação. ----------

--- Os prémios para os VINHOS TINTOS serão os seguintes:----------

---1º. PRÉMIO – TROFÉ----------

---2º. PRÉMIO – TROÉU ----------

---3º. PRÉMIO – TROFÉU----------

--- Os prémios para os VINHOS BRANCOS serão os seguintes: ----------

---1º. PRÉMIO– TROFÉU ----------

---2º. PRÉMIO – TROFÉU----------

---3º. PRÉMIO – TROFÉU----------

--- Aos restantes vinhos aprovados para a final, poderão ser atribuídas MENÇÕES HONROSAS, por decisão do Júri. ----------

--- Todos os prémios serão entregues a título definitivo, acompanhados do respetivo Diploma.----

--- Após a atribuição dos prémios, e nos meses subsequentes, poderão ser desenvolvidas – por decisão da organização – acções de promoção e divulgação dos vinhos vencedores, em colaboração com os respetivos produtores".----------

--- O Sr. Presidente informou que já existe um vinho marca "Vila Museu do Vinho" em comercialização. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes para dizer que a iniciativa Ávinho tem corrido bem e que achava interessante que a Câmara, como prémio, garantisse a colocação do vinho numa grande empresa tipo Auchan ou Continente. Seria igualmente interessante trazer uma dessas empresas, para, através de protocolo garantir a promoção, porque se corre o risco de não se conseguir divulgar devidamente um produto que é nosso e que no futuro terá uma maior importância para a economia local. ----------

--- Em resposta o Sr. Presidente disse que vai tratar disso ainda este ano. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que lamenta que desta vez não haja um prémio monetário pelo menos para o primeiro lugar como era tradição. Discorda da ideia do Sr. Vereador António Lopes por considerar que a grande distribuição não lhe parece ser amiga dos pequenos produtores. Deveriam ser investigados outros circuitos que fossem mais adequados à pequena produção. ----------

--- O Sr. Presidente afirmou que vai estudar os dois caminhos, apela a todos os presentes, incluindo à comunicação social, para que divulguem o vinho "Vila Museu do Vinho", que já está em comercialização, é um vinho de um produtor local, primeiro classificado num concurso. Cada garrafa custa cinco euros e a receita reverte a favor da Associação dos Pequenos Produtores. ---

--- O Sr. Vereador António Lopes lembrou que Azambuja é um centro de logística de excelência, uma vez que estão aqui concentradas as duas maiores unidades de superfícies comerciais do país, o Pingo Doce e o Continente, e não se tem conseguido aproveitar a sua localização para conseguir garantir que pequenos produtores locais consigam colocar os seus produtos, nomeadamente o vinho. Diz ter pena que o Sr. Vereador António Nobre não tenha tido oportunidade de acompanhar a visita porque apesar de tudo há um conjunto de estruturas e de negócio que conseguem envolver essas grandes unidades de produção com os produtores, com experiências interessantes nomeadamente com a batata de Trás-os-Montes. ----------

--- Comentando a intervenção do Sr. Vereador António Lopes, o Sr. Presidente classificou o problema existente como um problema de escala, porque as grandes superfícies sediadas em Azambuja requerem um abastecimento continuo e permanente. Só promovendo de alguma forma de associativismo é que se conseguiria desenvolver essa estratégia. Lembrou que a Avipronto se mantém no concelho por ser a fornecedora principal de frangos para o Continente, e é uma unidade que emprega 200 pessoas. De facto, a concentração destas unidades de produção tem grande interesse para estimular o aparecimento de indústrias ligadas à alimentação. ----------

--- O Sr. Vereador António Nobre enquanto frequentador assíduo do Continente, passa com regularidade na secção dos vinhos e a marca de vinhos mencionada, mesmo procurando à lupa, não encontra nas prateleiras do Continente. É verdade que os produtores de Aveiras de Cima não terão a escala necessária para fornecimento dessas cadeias, mas o que tem afastado os produtores do vinho e de outros produtos é o esmagamento nos preços. Ainda muito recentemente os produtores de leite se queixaram e a ASAE finalmente resolveu fazer uma investigação. ----------

--- O Sr. Presidente informou que vão decorrer, durante o mês de Abril, sob a égide da Assembleia Municipal, as Jornadas Para O Desenvolvimento e seria um excelente tema saber em que sentido é que a existência de uma grande plataforma logística pode estimular o sector produtivo do concelho quer ao nível da agricultura, da pecuária ou da pequena indústria. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º13/P/2012 foi aprovada por unanimidade. ----------

---1.3. Proposta Nº 09/V P/ 2012 ----------

--- O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---Considerando: ----------

--- *"Que no âmbito do Programa das Hortas Sociais do município de Azambuja existe interesse em aumentar a área de terrenos com aptidão para prática da horticultura;* ----------

--- *As negociações estabelecidas com o proprietário de um prédio rustico localizado nos campos de Azambuja, denominado por "O Carril do Cavaleiro" e melhor identificado no contrato promessa de permuta anexo à presente escritura";* ----------

---Proponho: ----------

---*"Que a câmara municipal delibere nos termos e ao abrigo na al.) f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei N.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar o contrato promessa de permuta de bens imóveis que junto se anexa".* ----------

---*CONTRATO PROMESSA DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS* ----------

---*"Entre:* ----------

---*MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, representado neste acto pelo seu Presidente da Câmara Dr.Joaquim António Sousa Neves Ramos com poderes para o acto, adiante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE* ----------

---*e,* ----------

---ANTÓNIO FERNANDO ALVES LOURENÇO e MARIA ADELAIDE CARVALHO RODRIGUES, casados no regime da comunhão de adquiridos, portador do cartão de cidadão número 07979301, e bilhete de identidade número 5968449 emitido em 17/03/2005 pelos serviços de identificação civil de Lisboa, respetivamente, e contribuintes fiscais n.º 135 621 135 e n.º _____, respetivamente, residentes Rua do Jardim, lote 2, 2.º frente, Cartaxo, adiante designados como SEGUNDOS OUTORGANTES, ----------

---é ajustado e reciprocamente aceite a celebração do presente Contrato-Promessa de Permuta de Bens Imóveis, que se rege pelas Circunstâncias e Cláusulas seguintes: ----------

---CIRCUNSTÂNCIAS: ----------

---1.Os SEGUNDOS OUTORGANTES são donos e legítimos possuidores de um prédio rústico localizado no Carril do Cavaleiro, inscrito na matriz sob o artigo 1 secção DD, freguesia e concelho de Azambuja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 2157, que se encontra desocupado e sem qualquer uso. ----------

---2.O PRIMEIRO OUTORGANTE é dono e legítimo proprietário de dois prédios rústicos localizados na Corredoura, inscritos na matriz sob os artigos 1 secção CE e 7 secção DD, freguesia e concelho de Azambuja, que se encontram afetos à exploração de hortas, por terem em parte sido cedidos em parcelas com áreas que oscilam entre 57 m2 e 2400m2. ----------

---3.No âmbito do Programa das Hortas Sociais que o PRIMEIRO OUTORGANTE pretende desenvolver, há interesse em aumentar a área de terrenos que o município possui atualmente para efeitos de atribuição de lotes de terreno para a criação de hortas.----------

---4.Os SEGUNDOS OUTORGANTES encontram-se na disposição de ceder uma parcela de terreno com 10.000 m2 do prédio identificado em 1 e, em contrapartida, receber de permuta uma parcela com 5.100 m2 dos prédios identificados no ponto 2 propriedade do PRIMEIRO OUTORGANTE.----------

---5.As partes reconhecem a existência de um direito de uso de uma parcela com 532 m2, a favor de Raul Bernardino Ferreira Júnior, residente na Rua 25 de Abril, n.º 38, Azambuja, sobre o prédio propriedade do PRIMEIRO OUTORGANTE e inscrito na matriz sob o artigo 1 secção CE.

---6.As partes entendem que a permuta de imóveis é o meio adequado a satisfazer as suas necessidades e interesses. ----------

---7.Os SEGUNDOS OUTORGANTES obrigam-se a diligenciar no sentido de a escritura pública de permuta ser celebrada junto de cartório notarial público ou privado, bem como a providenciar pelos registos prediais e matriciais que houver lugar, suportando todos os custos e encargos com esses actos. ----------

---CLÁUSULAS----------

---1ªCláusula (Objeto) ----------

---1.O PRIMEIRO OUTORGANTE é dono e legítimo possuidor de dois prédios rústicos localizados na Corredoura, inscritos na matriz sob os artigos 7 secção DD e 1 secção CE, freguesia e concelho de Azambuja, encontrando-se este último descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 3502. ----------

---2.OS SEGUNDOS OUTORGANTES são donos e legítimos possuidores de um prédio rústico localizado no Carril do Cavaleiro, inscrito na matriz sob o artigo 1 secção DD, freguesia e concelho de Azambuja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 2157. ----------

---3.Pelo presente instrumento o PRIMEIRO OUTORGANTE promete dar de permuta uma parcela de terreno com área de 5.100 m2 dos prédios identificados no número um, aos SEGUNDOS OUTORGANTES, que aceitam e que permutam por uma parcela de terreno com

10.000 m2 do prédio identificado no número dois, conforme plantas que respetivamente se anexam (planta 1 e 2). ----------
---4.O PRIMEIRO e SEGUNDOS OUTORGANTES prometem dar de permuta e aceitar, respetivamente, as parcelas de terreno dos prédios acima identificados. ----------
---5.Que sobre a parcela de terreno agora cedida aos SEGUNDOS OUTORGANTES, e melhor identificada na planta número dois, existe um direito de uso, por ter sido cedido em tempos ao Senhor Raul Bernardino Ferreira Júnior o direito a utilizar uma área com 532 m2 para horta, um anexo com cerca de 10 m2 e uma vedadção em rede e paus e, que pelo presente instrumento os SEGUNDOS OUTORGANTES, reconhecem e aceitam essa ocupação/utilização, obrigando-se ainda a mantê-la após a presente permuta de terrenos e, pelo tempo de vida do seu beneficiário - Raul Bernardino Ferreira Júnior. E, que só após a morte do seu beneficiário será a mesma entregue aos SEGUNDOS OUTORGANTES. ----------
---6.Que com exepção do referido no número anterior a permuta efectuada sobre os prédios é celebrada livre de quaisquer ónus ou encargos. ----------
---2ª Cláusula (Prazo para a Celebração da Escritura) ----------
---1.A escritura pública de permuta das parcelas de terreno dos prédios agora prometidos, será celebrada em cartório notarial público ou privado, no prazo de 120 dias anos a contar da data de celebração do presente contrato ou, outro que seja acordado por ambas as partes, sendo da responsabilidade de ambos os outorgantes reunirem e apresentarem os documentos necessários de cada um dos respetivos prédios para a escritura. ----------
---2.Os SEGUNDOS OUTORGANTES ficam obrigados a suportar todos os custos e encargos com a celebração da escritura de permuta, bem como com todos os atos de registo predial e matricial, que houver lugar, após a celebração da mesma. ----------
---1.Os SEGUNDOS OUTORGANTES obrigam-se a notificar o PRIMEIRO OUTORGANTE por carta registada, da data, hora e local da escritura, com antecedência mínima de 15 dias úteis. ----
---1.Todos os documentos necessários para a celebração da escritura serão da responsabilidade dos SEGUNDOS OUTORGANTES, designadamente, a cadernetas prediais, certidão de registo predial, nota de liquidação de sisa, bem como todas das despesas que sejam necessárias efetuar. ----------
---3ª Cláusula (Incumprimento) ----------
---Verificando-se o não cumprimento definitivo do presente contrato por qualquer uma das partes, assiste a faculdade de, cada um dos Outorgantes, promover a execução específica do contrato nos termos do Código Civil. ----------
---4ª Cláusula (Posse) ----------
---Pelo presente contrato o PRIMEIRO OUTORGANTE e SEGUNDOS OUTORGANTES conferem, desde já a posse das identificadas parcelas de terreno e objeto de permuta, por forma a que o PRIMEIRO OUTORGANTE possa iniciar a distribuição de parcelas para a exploração de hortas sociais. ----------
---5ª Cláusula (Interpretação e integração) ----------
--- A interpretação, integração e aplicação das cláusulas do presente contrato serão efetuadas nos termos do mesmo e, no omisso, regularão as disposições legalmente aplicáveis". ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Lopes referindo que aquelas cartas não dão a ideia correta para se perceber onde é que é o prédio do município e o prédio privado interveniente nesta permuta, pedindo para ser esclarecido sobre isto. ----------
--- O Sr. Vice-Presidente apontou a localização dos terrenos no mapa e esclareceu que se iria fazer uma permuta porque o terreno que a Câmara tinha disponível para as hortas sociais já era

pequeno, e surgiu a possibilidade de negociar com este senhor que tem um terreno ao lado da ETAR com a vala ao fundo que beneficiaria as pessoas das hortas. ----------
--- Uma vez posta a votação, a Proposta n.º09/VP/2012 foi aprovada por unanimidade. ----------
---1.4. Proposta Nº 03/ VAMF/ 2012----------
---A Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira, em conjunto com o Sr. Vereador Marco Leal, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *No âmbito da implementação do Projeto Mais Lezíria, e necessário garantir o transporte dos participantes nas várias modalidades desportivas;*----------
---*Foi acordados entre os municípios e a CIMLT que aqueles cederiam o transporte assegurariam o pagamento de combustível e portagens e que esta asseguraria o pagamento das horas aos motoristas";*----------
---*Propomos:* ----------
---*"A aprovação da Minuta de Protocolo de cooperação entre a o Município de Azambuja e a CIMLT no âmbito do Projecto mais Lezíria, que se anexa".* ----------
---PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE [...] E COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS LEZÍRIA ----------
---*Considerando que:* ----------
---*"a) Em execução das suas atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto, e em virtude da conjugação das vontades da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (doravante abreviadamente designada CIMLT) e dos seus Município Associados – Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém – em fomentar a prática desportiva nos Municípios da Lezíria do Tejo, foi criado por estas entidades públicas o Projeto Mais Lezíria;*----------
---*b) No âmbito do referido Projeto, a CIMLT e os Municípios acordaram na cooperação e execução conjunta de tarefas tendentes à realização do interesse público subjacente à promoção da integração social, do desenvolvimento desportivo na Lezíria do Tejo, da saúde e de uma prática desportiva de qualidade;* ----------
---*c) Urge regular as relações entre a CIMLT e os Municípios Associados no que diz respeito às tarefas a realizar em execução do referido Projeto;*----------
---*Entre o* ----------
---*Município de [...], representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, [...], residente em [...], titular do B.I. n.º [...], emitido em [...], pelo arquivo de identificação de [...],* ----
---*E a* ----------
---*Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, representada pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Executivo, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, residente em [...], titular do B.I. nº [...], emitido em [...], pelo arquivo de identificação de [...],* ----------
---*É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*----
---*Cláusula 1.ª – Objeto* ----------
---*O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto a definição das relações que se estabelecem entre os Outorgantes, no que respeita às tarefas a desempenhar por cada um deles em execução do Projeto Mais Lezíria.* ----------
---*Cláusula 2.ª- Obrigações da CIMLT* ----------
---*1. Pela assinatura do presente Protocolo, a CIMLT obriga-se a desempenhar todas as tarefas necessárias à organização e realização dos eventos desportivos a realizar no âmbito do Projecto*

Mais Lezíria, incluindo custear as despesas com motoristas necessárias em virtude da execução do referido projeto. ----------
---*2. Para efeitos do número anterior, o Município deverá emitir Notas de Débito trimestrais relativas aos encargos com motoristas, sendo que o valor a restituir pela CIMLT será fixado de acordo o número de horas efetivamente despendidas pelos mesmos, sempre tendo como valor de referência o índice remuneratório de € 10,00 (dez euros) por cada hora de trabalho.* ----------
---*Cláusula 3.ª - Obrigações do Município* ----------
---*1. No âmbito do presente Protocolo, o Município de [...] obriga-se a assegurar todos os transportes necessários para as atividades do Projeto Mais Lezíria, bem como se obriga ao pagamento do combustível e portagens, quando aplicável.* ----------
---*2. O Município assegura ainda a disponibilização de motoristas no âmbito da execução do presente protocolo".* ----------
--- A Sr.ª Vereadora explicou que o projeto está em vigor desde o início do ano letivo e representa um protocolo entre a Câmara e a Águas do Oeste, enquanto entidade parceira na implementação do projecto, assumindo compromissos de carácter logístico e financeiro em acções de intervenções que venham a decorrer. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre disse não compreender a cláusula de confidencialidade no protocolo, uma vez que se trata de duas instituições públicas. Sugeriu que a proposta fosse retirada para que viesse, posteriormente, com aquele ponto esclarecido.
--- A Sr.ª Vereadora Ana Ferreira considerou que a cláusula não lhe suscitou grandes dúvidas, referindo que se acharem necessário poderá tratar de saber o porquê da sua existência. ----------
--- Interveio o Sr. Presidente que disse não achar bem que se retire a proposta por um motivo que poderá ser esclarecido e eventualmente alterado posteriormente. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º03/VAMF/2012 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 1.5. Proposta Nº 02/ VAMF/ 2012 ----------
--- A Senhora Vereadora Ana Maria Ferreira, em conjunto com o Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
---*o Projeto Rios, implementado em Portugal em 2006, visa a adoção e monitorização de um troço de rio, de modo a promover a sensibilização da sociedade civil para os problemas e necessidade de protecção dos cursos de água;* ----------
---*a Autarquia aderiu ao Projeto no inicio do presente ano lectivo, promovendo a participação dos três Agrupamentos de Escolas do Município de Azambuja;* ----------
--- *a proposta de parceria apresentada pela Águas do Oeste S.A. na implementação do Projeto;* -
---*Propomos:* ----------
---*A aprovação da Minuta de Protocolo de cooperação entre a Águas do Oeste e o Município de Azambuja no âmbito do projeto Rios".* ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta n.º03/VAMF/2012 foi aprovada por unanimidade.----------
---1.6. Proposta Nº 01/ VSL/ 2012 ----------
---A Proposta n.º01/VSL/ 2012 foi retirada. ----------
---1.7. Proposta Nº 02/VSL/ 2012 ----------
---O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando que:* ----------
---*a) A racionalização de meios financeiros que é exigida no actual quadro económico que o país atravessa recomenda que se proceda a uma gestão eficiente dos recursos humanos à disposição das autarquias locais;* ----------

---b) As Juntas de Freguesia deparam-se muitas vezes com a necessidade de realizar trabalhos ocasionais no âmbito das competências que lhes estão atribuídas, e que não justificam a contratação de prestações de serviços externas, podendo ser realizadas por trabalhadores do Município, cedidos especificamente para esse efeito;----------
---a) É competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea b) do numero 6 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais, ----------
---Proponho:----------
---Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Cedência Ocasional de Trabalhadores, que se junta em anexo, de modo a permitir a realização de tarefas da responsabilidade da Freguesia, de execução limitada no tempo.----------
---PROTOCOLO DE CEDÊNCIA OCASIONAL DE TRABALHADORES----------
---Entre----------
---O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, com sede na Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, pessoa coletiva n.º 506 821 480, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António de Sousa Neves Ramos, ----------
---E a ----------
---FREGUESIA DE ..., com sede em ..., pessoa coletiva n.º ..., representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, ... ----------
---É celebrado e mutuamente aceite o presente protocolo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:----------
---Cláusula Primeira – Objeto----------
---O presente protocolo estabelece as condições de cedência ocasional à Freguesia de trabalhadores do Município, a fim de executarem tarefas da responsabilidade da Freguesia, de execução limitada no tempo, dentro dos seguintes domínios: ----------
---a) Realização de obras de pequena dimensão e de trabalhos ocasionais;----------
---b) Trabalhos de reparação e manutenção corrente de viaturas afectas ao serviço da Junta de Freguesia.----------
---Cláusula Segunda - Condições de cedência. ----------
---1. A cedência de trabalhadores é feita a título gratuito, mediante solicitação por escrito do Presidente da Junta de Freguesia ao vereador responsável pelos pelouros de obras e oficinas municipais, e está sujeita à disponibilidade dos serviços, segundo a organização do trabalho feita pelo Município.----------
---2. A cedência é feita apenas pelo tempo necessário para a realização da tarefa solicitada, e não implica a transferência de quaisquer poderes de direcção ou disciplinares para a Freguesia.
---Cláusula Terceira - Obrigações da Freguesia ----------
--- É da responsabilidade da Freguesia:----------
---a) Fornecer os materiais necessários à execução das tarefas e assumir as despesas que venham a ser necessárias à sua realização;----------
---b) Respeitar os horários de trabalho observados pelos trabalhadores cedidos pelo Município;--
---c) Gerir a calendarização da execução das tarefas de acordo com as necessidades de serviço na Câmara Municipal de Azambuja.----------
---Cláusula Quarta – Vigência----------
---O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a todo o tempo por qualquer das partes, mediante comunicação à parte contrária. ----------
--- Posta a votação a Proposta n.º02/VSL/2012 foi aprovada por unanimidade.----------

--- **2.INFORMAÇÕES:**----------

--- **2.1. Departamento Administrativo e Financeiro** – Divisão Financeira – Contabilidade---------

--- *Resumo da Execução Orçamental – Período: 02 de Janeiro a 6 de Março de 2012* ----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- **2.2. Departamento de Administrativo e Financeiro** - Divisão Financeira – Aprovisionamento

--- *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 24/02/2012 a 08/03/2012.*----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- **2.3. Departamento de Administrativo e Financeiro** - Divisão Financeira – Informação nº 2/P/2012/DAF-Modificação ao Orçamento.----------

--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- ***2.4- Departamento de Urbanismo – Despachos do mês de Fevereiro.***----------

---*A Câmara tomou conhecimento.* ----------

--- **Encerramento** ----------

--- Eram dezoito horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. --

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Coordenador Técnico, Victor Carlos Silva, sob cuja responsabilidade foi elaborada. ----------

----------O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja----------